



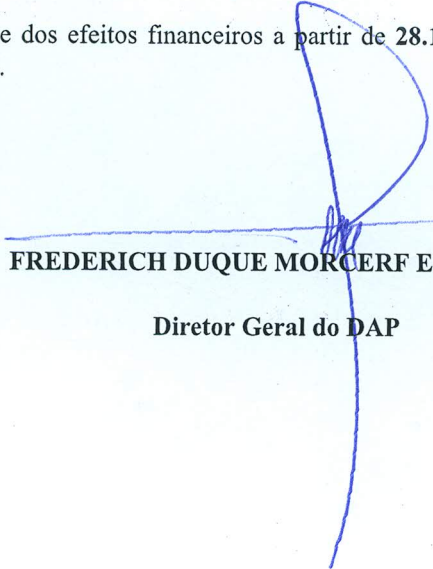
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 349, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.4260/2018-32, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **MURILO CAVALCANTE ALVES**, matrícula SIAPE nº 1837203, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras - FALE, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **28.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral do DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 37
EM 25/02/19